

ATA N° 28/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2004, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2004, contando com a presença e participação dos vereadores: Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Clóvis Gresele, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Antonio Urbano da Silva. Em seguida foi lida e aprovada na íntegra, a ata da sessão anterior nº 27/2004, com a ausência dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 140/2004/GP, datado de 11 de maio de 2004, assinado pelo Prefeito Municipal Clóvis Santo Padoan, parabenizando a comissão organizadora do evento comemorativo do Jubileu de Ouro da Comarca de Pato Branco, ocorrida no dia 24 de abril de 2004; ofício nº 78/2004, datado de 26 de abril de 2004, assinado pela senhora Suziane Pallaoro, Secretária-Adjunta da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Subseção de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 363/2004, datado de 16 de abril de 2004, de autoria do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B; ofício nº 208/2004, datado de 30 de abril de 2004, assinado pelo senhor Frederico Vanetti de Araújo, Chefe Regional do Escritório Regional de Pato Branco do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, em resposta ao ofício nº 393/2004, datado de 23 de abril de 2004, de autoria dos vereadores Clóvis Gresele, Enio Ruaro e Laurinha Luiza Dall'Igna, da Bancada do PP; ofício nº 32/2004/SEOSP, datado de 11 de maio de 2004, assinado pelo senhor Rubens Juglair, Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 434/2004, datado de 30 de abril de 2004, de autoria do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B; ofício nº 806/2004, datado de 11 de abril de 2004, assinado pelo senhor Amadeu Trevisan Araújo, Delegado Chefe da 5ª SDP - Subdivisão Policial de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 473/2004, datado de 7 de maio de 2004, de autoria dos vereadores Clóvis Gresele, Enio Ruaro e Laurinha Luiza Dall'Igna, da Bancada do PP; ofício nº 90/2004, datado de 10 de maio de 2004, assinado pela senhora Arilde Terezinha Brum Longhi, Secretária Municipal da Cidadania e Ação Social da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 437/2004, datado de 4 de maio de 2004, de autoria do vereador Gilson Marcondes - PV; ofício nº 192/2004, datado de 12 de maio de 2004, assinado pelo senhor Miguel Belmonte, Secretário Municipal de Saúde, solicitando prorrogação de 20 (vinte) dias, conforme artigo 14 da LOM, para responder os itens VI a IX do ofício nº 388/2004, datado de 22 de abril de 2004; ofício nº 7/2004, datado de 7 de maio de

2004, assinado pela senhora Layla C. C. Silvério, Diretora da Escola Shekinah - Educação Infantil e Ensino Fundamental, em resposta ao ofício nº 458/2004, datado de 4 de maio de 2004, informando que a escola não participará da Câmara Mirim no ano letivo de 2004; ofício nº 193/2004, datado de 12 de maio de 2004, assinado pela senhora Gilda Soares, Coordenadora do COAS - Centro de Orientação e Apoio Sorológico da Secretaria Municipal de Saúde, resposta ao ofício nº 428/2004, datado de 30 de abril, de autoria do vereador Enio Ruaro - PP; ofício nº 2/2004/CMACF, datado de 12 de maio de 2004, assinado pela senhora Edina Silvia Neris, Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, encaminhando cópia da ata do Conselho referente os meses de janeiro e fevereiro de 2004. Na seqüência, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres os seguintes projetos: projeto de lei nº 40/2004, de autoria dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Leonir José Favim - PMDB, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Vilson Dala Costa - PMDB, que estabelece critérios para denominação de próprios e logradouros públicos do município de Pato Branco e dá outras providências; projeto de lei nº 41/2004, mensagem nº 26/2004, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais; projeto de lei nº 42/2004, de autoria do vereador Enio Ruaro - PP, que declara de utilidade pública municipal a Associação de Idosos de São Roque do Chopim; projeto de decreto legislativo nº 3/2004, de autoria do vereador Vilson Dala Costa - PMDB, que concede título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Victor Hugo Ribeiro. Após a leitura dos projetos de lei e decreto legislativo, foram lidas as proposições dos senhores vereadores. Da vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunicando que não participará da sessão ordinária a ser realizada no dia 13 de maio de 2004, quinta-feira, tendo em vista que estará participando do encerramento do Curso de Gestão Pública, que será realizado em Foz do Iguaçu, Paraná. Para tanto, solicita a vereadora proponente, que a falta seja abonada, uma vez que estará realizando curso que trata de assuntos de interesse do município de Pato Branco. Do vereador Clóvis Gresele - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na condição de relator da Comissão de Justiça e Redação, para o projeto de lei nº 99/2003, de autoria do vereador Leonir José Favim - PMDB, que dispõe sobre a cassação do alvará e da licença de funcionamento aos estabelecimentos que especifica, requer seja oficiado ao Antonio Lucio Borges, Coordenador da ANP - Agência Nacional do Petróleo (SGAN, Quadra 603, Módulo I, 3º andar, Cep 70.830-902, Brasília, DF, Fone 61-226-0444, Fax 61-226-0699), solicitando enviar a esta Casa de Leis, minuta de convênio, nos termos do inciso XV, do artigo 8º, da lei nº 9478, de 6 de agosto de 1997, para analisar a viabilidade, conforme contido no artigo 2º do projeto de lei nº 99/2003, o qual está tramitando nesta casa de leis, conforme cópia anexa. O objetivo da

solicitação é saber se a Agência Nacional do Petróleo – ANP firmará convênio com o Município, para análise de combustível quando solicitado, bem como, o custo do convênio. Do vereador Dirceu Dimas Pereira – PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para que analise a possibilidade de criar, no setor mais conveniente, o Departamento de Estatística. O pedido se faz tendo por base as conclusões obtidas a partir da realização da “Oficina de Planejamento” realizada por um grupo de entidades e profissionais de Pato Branco, visando a valorização de Pato Branco. Dentre as atividades desenvolvidas pelo grupo de profissionais e membros das entidades que participaram da Oficina, constatou-se, entre outras carências, a inexistência em nosso município, de um banco de dados único e por setor, que permita tornar Pato Branco, reconhecido e valorizado pelos seus produtos e serviços. O Departamento de Estatística tem como finalidade coletar dados, cadastrá-los e classificá-los para que se possa conhecer todos os produtos e serviços disponíveis em nosso município. Parte da população tem conhecimento sobre os produtos e serviços existentes em Pato Branco, porém, a grande maioria não sabe da existência de todos os ramos de atividades e serviços disponíveis. A intenção é cadastrar referidos dados, e disponibilizá-los junto à Prefeitura Municipal, com acesso livre a todos os interessados. Do vereador Dirceu Dimas Pereira – PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado à Senhora Helena Ferreira Note, Chefe da Agência da Previdência Social – INSS de Pato Branco (Rua Tapajós, 520, Pato Branco, Paraná), convidando-a para participar da sessão ordinária nesta Casa de Leis, no dia 20 de maio de 2004, com início às 18 (dezoito) horas, para falar sobre a greve do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social. Do vereador Valmir Tasca – PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requer seja oficiado ao Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor Miguel Belmonte, solicitando que providenciem a reabertura do Posto de Saúde do Bairro Bortot. O Posto de Saúde atendia moradores de oito bairros, e faz-se necessária a sua urgente reabertura, levando-se em consideração principalmente o grande número de idosos que eram atendidos; pessoas com hipertensão que buscavam medicamentos, e agora não têm condições de se dirigirem até o Posto de Saúde central, não tem quem os acompanhe e não possuem condições financeiras para pagar uma condução para levá-los até o posto. Os medicamentos básicos que eram distribuídos nesta unidade de saúde estão fazendo falta aos moradores. A solicitação é feita pelo Presidente da Associação de Moradores do Bairro Bortot, Senhor Agostinho Casagrande, que comunica ainda que está fazendo falta também, o atendimento que era feito pelo PSF – Programa de Saúde da Família, o qual estava tendo resultado e hoje encontra-se desativado. Diante disso, e por se tratar de uma questão de saúde, solicitamos especial atenção por parte das autoridades municipais, no sentido de providenciar a reabertura do posto de saúde do Bairro Bortot, contribuindo assim com a saúde de grande parte da população da zona norte da cidade. Do vereador Valmir Tasca – PFL, no uso de

suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a liberação da poda de duas árvores localizadas na Rua Silveira Martins, em frente ao número 109, no Bairro Brasília, as quais estão alcançando a rede elétrica e podendo causar acidentes. Segundo informam os proprietários, os mesmos estão tendo dificuldades em conseguir a liberação para podar as árvores e solicitam providências por parte do Executivo Municipal. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Leonir José Favim - PMDB e Nereu Faustino Ceni - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores e atendendo pedido do senhor José Valdemir Farias, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de Pato Branco - SINTRACON (cópia anexa), requerem que seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que sejam realizadas as seguintes obras de melhoria, com urgência: recuperar o asfalto entre a Funilaria Iguaçu até o Trevo da Patrola, na Av. Tupi, o qual encontra-se com asfalto original desde a década de 80, e atualmente em estado precário de conservação; consertar o asfalto na rotatória em frente ao Supermercado Ponto Quente, na Av. Tupi, o qual cedeu em alguns pontos e elevou em outros, causando grandes transtornos e colocando em risco a vida dos motoristas e pedestres; consertar os acostamentos, já que a situação em que se encontram é péssima, em muitos pontos existem grandes buracos que causam estragos consideráveis nos veículos; construir uma ciclovia na Av. Tupi, uma vez que é alto o fluxo de bicicletas, principalmente em horários de pico, onde os ciclistas são obrigados a utilizar a pista da Avenida para transitar, pois o acostamento serve de estacionamento para os veículos, provocando risco de acidente com os mesmos. Dos vereadores Enio Ruaro - PP e Gilson Marcondes - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Cláudio Petrycoski (Atlas Eletrodomésticos, Rodovia BR 373, KM 521, Pato Branco, Paraná), convidando-o para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara, para falar sobre os seguintes assuntos: Desenvolvimento da indústria regional. Arranjos Produtivos Locais - APLs. Viabilização para constituir pólo metalúrgico em Pato Branco. Requer também o vereador proponente, que seja oficiado à Doutora Ana Paula Slonski (Supermercado Tropical, Rua Guarani), convidando-a para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em outra data a ser agendada na secretaria da Câmara, para falar sobre o seguinte tema: Projeto Esporte Social (objetiva retirar as crianças carentes das ruas entre 7 a 13 anos de idade, encaminhando-as para a Fundabem - Fundação do Bem Estar do Menor). Do vereador Gilson Marcondes - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado à Doutora Tangriani Simioni Assmann, Diretora do CEFET - Uned Pato Branco (Rodovia Pr 469-Km 01 - Caixa Postal 571, CEFET- Centro Federal de Educação Tecnológica - UNED - Pato Branco), e ao Professor Júlio Caetano Tomazoni (Rodovia Pr 469-Km 01 - Caixa Postal 571, CEFET- Centro Federal de Educação Tecnológica - UNED -

Pato Branco), solicitando que os mesmos disponibilizem todos os mapas, com imagens de satélite, relativos à Bacia do Rio Pato Branco, desde as três nascentes até a Estação da Captação da Sanepar, ou seja, cartas de declividade, altimétrica, uso do solo, com localização das áreas de preservação permanente, mapa de caracterização dos solos, em ambiente corel draw, em três dimensões, mapa de caracterização de uso do solo nas áreas de preservação permanente (para se ter noção da presença da mata ciliar, e constatar os pontos críticos de poluição com agrotóxicos, assoreamento, pocilgas, esterqueiras), sobrepondo o mapa de divisão geográfica-política dos municípios de Pato Branco, Mariópolis, Clevelândia e Honório Serpa. Solicitamos também, mapas da região localizando Pato Branco, com relação ao clima, temperatura, vegetação primitiva, geologia e precipitação pluviométrica. Solicitamos, por último, orçamento e condições para pagamento com objetivo de completar o mapa da Bacia do Rio Pato Branco, a partir da Estação de Captação da Sanepar, até onde o Rio Pato Branco deságua no Rio Chopim, bem como, orçamento a ser fornecido pelo professor Júlio Tomazoni referente a trabalho já realizado com mapas e carta de capacidade de uso do solo urbano de Pato Branco. Do vereador Antonio Urbano da Silva – PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na condição de relator da Comissão de Justiça e Redação do projeto de lei nº 31/2004, de autoria do vereador Enio Ruaro – PP, que institui programa de atendimento e fornecimento gratuito de prótese dentária no Município de Pato Branco, requer seja oficiado ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor Miguel Belmonte, solicitando informar esta Casa de Leis, a respeito da possibilidade e viabilidade da Secretaria distribuir no mínimo trinta aparelhos de prótese dentária, conforme estipula o parágrafo único do artigo 2º do referido projeto (cópia anexa). Comunica o vereador proponente, que o parecer será emitido somente após o envio da resposta por parte do Secretário Municipal. Dos vereadores Laurinha Luiza Dall’Igna – PP e Nereu Faustino Ceni - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem que seja oficiado ao senhor Anderson Nezello, parabenizando-o pela realização da I Conferência Municipal de Saúde Bucal, no dia 8 de maio de 2004. A Conferência que teve como objetivo avaliar o serviço odontológico público em Pato Branco obteve excelentes resultados. O público presente superou as expectativas dos organizadores, demonstrando a credibilidade dos mesmos. Parabenizamos os organizadores do evento que trará grandes benefícios para a comunidade pato-branquense. Dos vereadores Leonir José Favin e Vilson Dala Costa, da Bancada do PMDB, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a pintura sobre a lombada existente na Avenida Tupi, em frente ao Bonetti Comércio de Máquinas Agrícolas. Ocorre que os motoristas que trafegam pela Avenida Tupi, não percebem a existência da lombada e podem provocar acidentes. A pintura das faixas possibilitará a visibilidade da lombada, proporcionando maior segurança aos motoristas. Dos vereadores Leonir José Favin e Vilson Dala Costa, da Bancada do PMDB, requerem seja oficiado a Senhora Marli Dallolmo, Gerente da Unidade Regional da

Sanepar de Pato Branco (Rua Clarice Cerqueira, 218, Pato Branco, Paraná), solicitando tomar providências com relação ao problema existente na Rua Araribóia, em frente ao Colégio Estadual La Salle, onde a boca de lobo no local está exalando mau cheiro. Os alunos, professores, funcionários do Colégio, bem como, os moradores das imediações, estão indignados com a situação, uma vez que o mau cheiro provoca transtornos, sendo uma situação desagradável e que deve ser resolvida com brevidade, principalmente por se tratar de uma questão de higiene. Dos vereadores Clóvis Gresele, Enio Ruaro, da Bancada do PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo pedido formulado pelo Presidente da Associação de Moradores do Bairro São Vicente, Senhor Joel Pereira, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informar esta Casa de Leis, qual o motivo da paralisação das obras de calçamento na Rua Romano Radaeli, no Bairro São Vicente. Os moradores estão indignados com a situação, os quais não entendem o motivo pelo qual as obras estão paralisadas há mais de oito meses. Inadmissível uma cidade como Pato Branco, onde o desenvolvimento é visível a cada dia, encontrarmos uma situação como essa, onde se inicia uma obra e durante tanto tempo a mesma é simplesmente abandonada, sem explicações. Esperamos uma explicação e também que seja dada continuidade à obra com a maior brevidade possível. Solicitam ainda os vereadores proponentes, que sejam instalados postes de iluminação pública na referida via pública, com a maior brevidade possível, uma vez que os moradores estão pagando a taxa e não contam com o benefício, o que, também, está deixando-os indignados. Da vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna - Líder da Bancada do PP - Partido Popular, juntamente com os vereadores Clóvis Gresele - PP e Enio Ruaro - PP, na no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, indicam o vereador Enio Ruaro-PP, para compor a Comissão Especial de Inquérito, instituída com a finalidade de apurar as denúncias efetuadas pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Miguel Belmonte, onde o mesmo afirmou existir gastos excessivos na área da saúde pública, incluindo pagamento com diárias, bem como apontou falha no atendimento do médico plantonista na ocasião do óbito da senhora Bernardete De Col, sucateamento do laboratório de análises clínicas, contratação de serviços laboratoriais, sem licitação, entre outros. Dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, da Bancada do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a instalação de iluminação em frente ao pavilhão do Distrito Administrativo de São Roque do Chopim. Considerando que São Roque do Chopim é o único Distrito de Pato Branco; considerando que conta com uma população de aproximadamente três mil habitantes; considerando ainda, a proximidade da 6ª edição da Festa da Laranja, esperamos que o Executivo Municipal providencie com brevidade a instalação da iluminação, um serviço que não requer grandes custos e beneficiará todos os moradores do Distrito. A Festa da Laranja já é uma tradição em São Roque do Chopim, a qual se caracteriza por ser uma oportunidade de lazer e encontro de

tradicionais famílias locais, sempre tendo como prioridade a confraternização. Além dos moradores, visitantes de Pato Branco e outras cidades da região participam da festa, apreciando e adquirindo os produtos fabricados pelos moradores de São Roque do Chopim. Diante disso, e por ser uma necessidade de todas as comunidades, solicitamos que o Executivo atenda ao pedido que beneficiará também os organizadores, que estão desde já trabalhando, inclusive no período noturno, para que a Festa da Laranja seja mais uma realização de sucesso. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja dada tramitação em regime de urgência ao projeto de lei nº 40/2004, de autoria dos vereadores, que estabelece critérios para denominação de próprios e logradouros públicos no município de Pato Branco e dá outras providências. A solicitação do pedido de urgência se dá em razão da necessidade de andamento de diversas proposições, que encontram-se em trâmite neste Legislativo, especialmente no tocante à alteração de denominação. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PL, com apoio dos vereadores Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado à Deputada Federal Luciana Krebs Genro (Câmara dos Deputados, Gabinete 203, Anexo IV, Praça dos Três Poderes, Cep 70160-900, Brasília, DF), e ao Deputado Federal João Batista Oliveira de Araújo (Babá) (Câmara dos Deputados, Gabinete 480, Anexo III, Praça dos Três Poderes, Cep 70160-900, Brasília, DF), apoiando-os pelo manifesto feito com relação ao aumento do salário mínimo. Os deputados entregaram ao Ministro do Planejamento, Senhor Guido Mantega, em audiência com a Comissão Mista do Salário Mínimo, três pães, sob a crítica de que era tudo o que o trabalhador poderia comprar por dia com o reajuste de apenas R\$ 20,00 do salário mínimo. Requer ainda o vereador proponente, que seja oficiado ao Deputado Federal Rodrigo Maia (Câmara dos Deputados, Gabinete 308, Anexo IV, Praça dos Três Poderes, Cep 70160-900, Brasília, DF), parabenizando-o pela iniciativa de sugerir o aumento do salário mínimo para R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), medida esta que, se aprovada, contribuirá para com o trabalhador, que terá seu salário aumentado em R\$ 35,00 (trinta e cinco reais). Dos vereadores Nelson Bertani e Silvio Hasse, da Bancada do PDT, com apoio dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Leonir José Favin - PMDB, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Valmir Tasca - PFL e Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido anterior, requerem seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor José Ribamar Sarney, Presidente do Senado Federal (sarney@senador.gov.br Gabinete 03, Praça dos

Três Poderes, Senado Federal, Anexo I, Cep 70054-900, Brasília, DF); ao Excelentíssimo Senhor João Paulo Cunha, Presidente da Câmara dos Deputados Federais (Câmara dos Deputados Federais, Anexo IV, Gabinete 715, Cep 70160-900 – Brasília – DF); aos líderes dos partidos na Câmara: Arlindo Chinaglia, Líder do PT (Câmara dos Deputados Federais, Anexo IV, Gabinete 706 - 4, Cep 70160-900 – Brasília – DF); José Borba, Líder do PMDB (Câmara dos Deputados Federais, Anexo IV, Gabinete 616, Cep 70160-900 – Brasília – DF); José Carlos Aleluia, Líder do PFL (Câmara dos Deputados Federais, Anexo IV, Gabinete 856, Cep 70160-900 – Brasília – DF); Pedro Henry, Líder do PP (Câmara dos Deputados Federais, Anexo IV, Gabinete 829, Cep 70160-900 – Brasília – DF); José Múcio Monteiro, Líder do PTB (Câmara dos Deputados Federais, Anexo IV, Gabinete 458, Cep 70160-900 – Brasília – DF); Custódio Mattos, Líder do PSDB (Câmara dos Deputados Federais, Anexo IV, Gabinete 417, Cep 70160-900 – Brasília – DF); Sandro Mabel, Líder do Bloco PL, PSL (Câmara dos Deputados Federais, Anexo IV, Gabinete 443, Cep 70160-900 – Brasília – DF); Júlio Delgado, Líder do PPS (Câmara dos Deputados Federais, Anexo IV, Gabinete 323, Cep 70160-900 – Brasília – DF); Renato Casagrande, Líder do PSB (Câmara dos Deputados Federais, Anexo IV, Gabinete 662, Cep 70160-900 – Brasília – DF); Dr. Hélio, Líder do PDT (Câmara dos Deputados Federais, Anexo IV, Gabinete 734, Cep 70160-900 – Brasília – DF); Renildo Calheiros, Líder do PC do B (Câmara dos Deputados Federais, Anexo IV, Gabinete 356, Cep 70160-900 – Brasília – DF); Pastor Amarildo, Líder do PSC (Câmara dos Deputados Federais, Anexo IV, Gabinete 218, Cep 70160-900 – Brasília – DF); Sarney Filho, Líder do PV (Câmara dos Deputados Federais, Anexo IV, Gabinete 202, Cep 70160-900 – Brasília – DF); solicitando o empenho dos mesmos no sentido de que sejam garantidas a manutenção do Artigo VIII da Constituição Federal, e a imediata suspensão do trâmite dos projetos de emenda constitucional (PEC's) nº 29/03, de autoria dos deputados federais Vicentinho (PT-SP) e Maurício Rands (PT-CE); nº 40/03, do senador Sibá Machado (PT-AC), e nº 121/03, do deputado federal Almir Moura (PL-RJ). A manutenção do artigo 8º da Constituição Federal, e a defesa do sistema confederativo da representação sindical, com base na Unicidade Sindical, nada mais são do que a consolidação da Unicidade das entidades sindicais de trabalhadores e empregadores na defesa dos direitos fundamentais do trabalho e do desenvolvimento econômico, independente onde o crescimento tenha como pressuposto a soberania nacional, promovendo a geração de empregos na cidade e no campo, a distribuição de renda nacional e a inclusão social. A Unicidade sindical é um sistema que fortalece a liberdade e autonomia da organização dos trabalhadores e dos empregadores e sua manutenção é condição fundamental para a preservação dos direitos dos trabalhadores e das relações de trabalho harmônicas, que possibilitem o crescimento econômico do país. A manutenção da contribuição compulsória paga pelos trabalhadores e pelas empresas possibilita a existência das entidades que representam todos os setores da economia, especialmente para que sejam possíveis as negociações coletivas, nas quais são estabelecidas as condições de

trabalho e salário em todo país. No que se refere às pretendidas mudanças legislativas, manifestamos no sentido de que “é necessário que todos os projetos de emenda constitucional sobre a reforma sindical, tenham suas tramitações suspensas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, assim como não seja levada a voto a Convenção 87 da OIT (Organização Internacional do Trabalho) no Senado Federal, tendo em vista a necessidade de ser aprofundado o debate sobre as questões relacionadas com a estrutura sindical brasileira. Consideramos também que nenhuma proposta de reforma sindical deva ser elaborada pelo Ministério do Trabalho e Emprego que não tenha o amplo apoio de todas as entidades sindicais de trabalhadores e empregadores, a fim de que possam ter legitimidade e que não seja derivada das decisões minoritárias de grupos não representativos da vontade do conjunto do movimento sindical brasileiro que hoje é claramente favorável à manutenção da Unicidade Sindical”. Com a liberdade sindical, na forma proposta pelas PEC’s acima mencionadas, possibilitará a criação de sindicatos por empresa, fim do conceito por categoria, o que traria um prejuízo irreparável tanto a classe profissional como patronal. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. O vereador Antonio Urbano da Silva – PL requereu à Mesa Diretora que solicite judicialmente, já que venceu o prazo legal de 20 dias, resposta do ofício nº 119/2004, item 7, datado de 5 de março de 2004, protocolado junto à Prefeitura em 9 de março de 2004, e do ofício nº 287/2004, item 6, datado de 26 de março de 2004, protocolado junto à Prefeitura em 29 de março de 2004. Em seguida, foi realizado um minuto de silêncio, a pedido do vereador Nelson Bertani – PDT, pelo falecimento de Ione de Lourdes Martins e Irio Manoel Martins, filhos do ex-vereador Aristides Manoel Martins e pelo falecimento de Ivete Morelatto. Na sequência, o vereador Enio Ruaro – PP sugeriu a supressão do espaço das lideranças partidárias se pronunciarem e do intervalo de 5 (cinco) minutos. Dando continuidade, os líderes partidários indicaram os membros que irão compor a CEI - Comissão Especial de Inquérito, instituída com a finalidade de apurar as denúncias efetuadas pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Miguel Belmonte, onde o mesmo afirmou existir gastos excessivos na área da saúde pública, incluindo pagamento com diárias, bem como apontou falha no atendimento do médico plantonista na ocasião do óbito da senhora Bernardete De Col, sucateamento do laboratório de análises clínicas, contratação de serviços laboratoriais, sem licitação, entre outros. O vereador Nelson Bertani – PDT, do bloco parlamentar composto pelo PTB, PDT e PV, indicou o vereador Agostinho Rossi – PTB. O vereador Nereu Faustino Ceni – PC do B, do bloco parlamentar composto pelo PC do B, PL e PPS, indicou o vereador Antonio Urbano da Silva – PL. O vereador Vilson Dala Costa, líder do PMDB indicou o vereador Leonir José Favim – PMDB. O líder o PFL, Valmir Tasca, informou que irá representar o partido na CEI e a vereadora Laurinha Luiza Dall’Igna, líder do PP indicou o vereador Enio Ruaro – PP. Portanto a CEI ficou composta pelos seguintes vereadores: Agostinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Enio Ruaro – PP, Leonir José Favim – PMDB e Valmir Tasca – PFL. Na sequência, passou-se à

apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 13 (treze) votos a favor, 01 (um) voto contra e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 6/2004, de autoria dos vereadores Agostinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Arcedinos de Fragas – PMDB, Clóvis Gresele – PP, Enio Ruaro – PP, Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, Nelson Bertani – PDT, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL e Vilmar Maccari – PDT, que altera o Mapa de Zoneamento Urbano da cidade de Pato Branco (para transformar a quadra nº 106, pertencente a Zona Residencial I – ZR I, em Setor Especial de Vias Coletoras – SEVC – Altair França da Silva). Votou contra o vereador Nereu Faustino Ceni – PC do B. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 23/2004, mensagem nº 19/2004, originário do Executivo Municipal, que altera a redação do § 1º, do art. 1º, da lei nº 2.263, de 30 de junho de 2003, autoriza o município a fomentar a instalação de novas indústrias. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 31/2004, de autoria do vereador Enio Ruaro – PP, que institui programa de atendimento e fornecimento gratuito de prótese dentária no Município de Pato Branco. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 14 (quatorze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de decreto legislativo nº 01/2004, de autoria do vereador Enio Ruaro – PP, que concede Título de Cidadã Honorária à Ilustríssima Senhora Modesta Viganó Pastro. Aprovado em votação única, votação simples, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o balancete financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, referente o mês de abril de 2004. Aprovada em votação única, votação simples, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Valmir Tasca – PFL, subscrita pelos vereadores Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro – PP, Gilson Marcondes – PV, Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, Leonir José Favim – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Silvio Hasse – PDT, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB, a ser concedida aos senhores Altir e Catarina Bergamaschi, Presidentes do Conselho de Pastoral da Capela do Sagrado Coração de Jesus do Bairro Planalto, extensiva aos demais membros, da diretoria de 2004 a 2005: Lorita Novak, Tesoureira; Cleverson e Deliane Paludo, Secretários; Flávio e Tatiane Pereira, Vice-Presidentes; Eluirdo e Zeni Oliveira, Vice-Tesoureiros; Valdemar e Mari Bertolelo, Vice-Secretários, pelo início da construção da igreja e pelos excelentes serviços prestados em prol da comunidade do Bairro Planalto. Ausente na sessão e conseqüentemente na votação dos projetos constantes na ordem do dia a vereadora Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, conforme justificativa apresentada através do requerimento lido anteriormente. Finda ordem do dia, o presidente, Dirceu Dimas Pereira, assumiu a presidência e a sessão foi suspensa por 5 (cinco) minutos para a escolha do presidente e relator da CEI instituída com a finalidade de apurar as denúncias efetuadas pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Miguel Belmonte, onde o mesmo afirmou existir gastos excessivos na área da saúde pública, incluindo pagamento com diárias, bem como apontou falha no

atendimento do médico plantonista na ocasião do óbito da senhora Bernardete De Col, sucateamento do laboratório de análises clínicas, contratação de serviços laboratoriais, sem licitação, entre outros. Retornando aos trabalhos, foi decidido que o vereador Agustinho Rossi - PTB será o presidente e o vereador Antonio Urbano da Silva - PL o relator da referida comissão. Em seguida, foi deixado espaço para as explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Agustinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B e Silvio Hasse - PDT. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 13 de maio de 2004.



Dirceu Diniz Pereira
Presidente



Leonir José Favim
1º Secretário